

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DL 059/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 059/2025;

PROTOCOLO 24.488.103-3 – DEAD.

Assunto: Trata o presente protocolo nº 24.488.103-3 da aquisição de shampoo automotivo visando limpeza e higienização de veículos lotados na SEDE e ER Curitiba, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 003/2025 – Divisão de Administração da Frota e Termo de Referência nº 027/2025 – DEAD.

Considerando a Justificativa Técnica das folhas 57 e 58 do protocolado, foi solicitado motivadamente que a Dispensa de Licitação seja realizada sem disputa para agilidade do processo, considerando a necessidade da contratação.

Nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 158 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e Informação n.º 500/2025 da AJU – Adapar nas folhas 107 a 112, datada de 19 de novembro de 2025, DECIDO pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa abaixo:

- **LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA.;**
- **CNPJ 31.206.243/0001-04;**
- **VALOR TOTAL: R\$ 1.202,50 (mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298 – Gestão Administrativa - ADAPAR, na Natureza de Despesa 3390.3022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização, proveniente da Fonte 501 000250 – Diretamente Arrecadado. Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa – DAD n.º 412 na folha 88.

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

Adalberto Luiz Valiati
Diretoria Administrativa Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações do protocolado e a Informação AJU 500/2025 nas folhas 107 a 112, datada de 19/11/2025, RATIFICO a decisão do Senhor Diretor Administrativo Financeiro da Adapar, em face da competência disciplinada no Artigo 13, inciso IX do Decreto Estadual n.º 5702 de 03 de maio de 2024 e do art. 13, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Curitiba, 24 de novembro de 2025,

Renato Rezende Young Blood
Diretor Presidente em exercício – Portaria 441/2025